



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA
CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia
Tel: 3283-9703 – e-mail: eng@ufba.br – url: <http://www.eng.ufba.br>

**Ata da 09ª reunião (ordinária) da Congregação da Escola Politécnica da
Universidade Federal da Bahia de 2025**

Data : 06 de junho de 2025
Local : Sala de Congregação Professora Emérita
Gloria Meyberg Nunes Costa
Horário : Das 14 h 00 min às 17 h 00 min
Data de aprovação : 17 de junho de 2025

Pauta (ordem do dia constante da circular Ofício Circular nº 010/ 2025 – GD):

Item	Descrição
1	Expediente;
2	Ordem do dia;
2.1	Apreciação da ata da reunião da Congregação da EPUFBA de 09/05/2025;
2.2	Plano de Reestruturação/ Reorganização da Escola Politécnica;
2.3	Concurso: apreciação de perfil e pontos – DEM; e homologação de resultados (DCTM e DEA);
2.4	Professor Substituto;
2.5	Nota em defesa da política de cotas;
2.6	Atividades de extensão e pós-graduação;
2.7	Projetos de pesquisa;
2.8	Convênio CCECC-UFBA (ponte Salvador-Itaparica).

Verificada a existência de quórum legal, o Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo as suas presenças, de acordo com o **Quadro de Presença** abaixo. A seguir o relato da reunião:

Item	Relato
1.1	O Presidente informou que o Prof. Daniel Diniz foi designado formalmente como Coordenador de Graduação da Escola Politécnica, com as seguintes atividades e funções básicas: i) chefiar o CEAG, que passou também a fazer a gestão de estágios da EPUFBA; ii) coordenar os coordenadores de cursos de graduação da EPUFBA, oficializando a atividade de “Co-Co” (“Coordenador dos Coordenadores”); iii) coordenar a área de concentração das Engenharias no BI em Ciência e Tecnologia, em articulação com seus Coordenadores de Curso. O Presidente agradeceu e parabenizou o Prof. Daniel Diniz, desejando sorte e sucesso neste novo desafio em sua carreira acadêmica, ao tempo em que coloca a Diretoria à sua inteira disposição.

1.2	O Presidente informou que foi aprovado na comissão de assuntos acadêmicos do CONSUNI o título de Professor Emérito ao Prof. Asher Kiperstok First e que provavelmente na próxima reunião seja aprovado também o título do Prof. Maerbal Bittencourt Marinho. Informou ainda que posteriormente tais aprovações serão encaminhadas ao CONSUNI. Saudou também o Prof. Caiuby Alves da Costa, aniversariante do dia, e que também teve o seu título aprovado recentemente pelo CONSUNI.
1.3	O Presidente informou a solicitação de inclusão do ponto de pauta 2.9 Alteração curricular isolada de curso de graduação . A solicitação foi aprovada por unanimidade pelos presentes.
2.1	O Presidente perguntou se havia alguma dúvida referente à Ata da reunião da Congregação da EPUFBA de 09/05/2024 e, após discussões e votação, a Ata foi aprovada por maioria .
2.2	O Presidente expôs a apresentação resumida (mostrada no Anexo A) dos Projetos finais do Plano de Reestruturação/ Reorganização da Escola Politécnica, A (situação atual) e B (situação fruto das negociações desenvolvidas), para deliberação, ressaltando que eles foram apresentados e discutidos em reuniões de Congregação e distribuídos e colocados em consulta, havendo um período (superior a 30 dias) para recebimento de possíveis contribuições (destaques: modificações, acréscimos, supressões, <i>etc.</i>) pela Comissão. Postos em discussão e em seguida em votação, o Projeto B foi aprovado com 20 votos favoráveis, e demais votos em abstenção . Em seguida, passou a palavra aos relatores (Comissão: Cristiano Fontes, Kleber Freire e Roberto Reis Vergne de Abreu), que expuseram todos os destaques enviados e os seus respectivos pareceres (mostrados no Anexo B). Postos em discussão e em seguida em votação, os pareceres apresentados pelas relatorias em relação a todos os destaques foram aprovados por maioria .
2.3	O Presidente informou que o Departamento de Engenharia Mecânica solicitou abertura de concurso devido a vacância referente ao professor Anastácio Pinto Gonçalves Filho, Vaga DEM-30, conforme descrição apresentada no Quadro de Descrição de Pontos, Carga Horária e Titulação para a Vaga de concurso do DEM abaixo. Após discussões e votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade . Em seguida o Presidente informou a solicitação de homologação do Relatório Final referente ao resultado do Concurso Público da área de conhecimento/matéria Geotecnia do Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais , com uma vaga para Professor Assistente, sob o Regime de 20 Horas, Edital 01/2025, de acordo com o Quadro de Descrição da Homologação do Concurso Geotecnia do Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais (Edital 01/2025, 1 Vaga para Professor Assistente, sob o Regime de 20 Horas) abaixo. Em discussão e depois em votação, foi aprovado por unanimidade . Em seguida o Presidente informou a solicitação de homologação do Relatório Final referente ao resultado do Concurso Público da área de conhecimento/matéria Ciências Biológicas, do Departamento de Engenharia Ambiental , com uma vaga para Professor Assistente, sob o Regime de Dedicção Exclusiva, Edital 01/2025, de acordo com o Quadro de Descrição da Homologação do Concurso Ciências Biológicas do Departamento de Engenharia Ambiental (Edital 01/2025, 1 Vaga para Professor Assistente, sob o Regime de Dedicção Exclusiva) abaixo. Em discussão e depois em votação, foi aprovado por unanimidade .

2.4	O Presidente apresentou o Quadro de Solicitação de Contratação de Professor Substituto Semestre 2025.2 , mostrado abaixo. Após discussão e votação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade . Em seguida, O Presidente apresentou o Quadro de Solicitação de Renovação de Professor Substituto Semestre 2025.2 , mostrado abaixo. Após discussão e votação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade .
2.5	O Presidente apresentou a minuta da nota em defesa da política de cotas para apreciação na Congregação. Após discussão e votação, a nota foi aprovada por unanimidade .
2.6	Foram apresentados os relatórios e propostas de atividades de extensão e pós-graduação que não envolvem recursos financeiros, conforme o Quadro de Atividades de Extensão e Pós-Graduação que Não Envolvem Recursos Financeiros abaixo. Após discussão e votação, as solicitações foram aprovadas/ homologadas por unanimidade . Foram apresentados os relatórios e propostas de atividades de extensão e pós-graduação que envolvem recursos financeiros, conforme o Quadro de Atividades de Extensão e Pós-Graduação que Envolvem Recursos Financeiros abaixo. Após discussão e votação, as solicitações foram aprovadas/ homologadas por unanimidade .
2.7	Foram apresentados os projetos e protocolos conforme o Quadro de Projetos de Pesquisa/ Protocolos de Intenções/ Projetos de Desenvolvimento abaixo. Após discussão e votação, as solicitações foram aprovadas/ homologadas por unanimidade .
2.9	O Presidente propôs a inversão dos pontos 2.8 e 2.9, o que foi acatado por unanimidade . O Presidente apresentou todas as solicitações das Reformas Curriculares (CCESA), conforme Quadro de Solicitação de Reformas Curriculares abaixo. Postas em discussão e em seguida em votação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade .
2.8	O Presidente passou a palavra ao Prof. Daniel Veras que fez a exposição de um projeto criado por alguns docentes, laboratórios e departamentos (“Projeto de Cooperação Científica CCECC-UFBA Criação de Infraestrutura Laboratorial para Construção, Operação e Manutenção Inteligentes”, encaminhado para a Congregação), visando contribuição referente ao Convênio CCECC-UFBA, e solicitou apoio no encaminhamento do projeto para as instâncias superiores da UFBA. O Presidente informou que irá encaminhar a proposta à Reitoria da UFBA.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, desejando a todos uma excelente noite de sexta-feira e um excelente fim de semana.

Quadro de Registros e Declarações de Voto Solicitados:

Item 2.2 da Ordem do Dia
O Prof. Daniel Veras solicitou declaração de voto de abstenção, no qual informou se abster entre as duas opções obtidas por não concordar com a PREP desde sua criação, uma vez que esta proposta não atende a princípios básicos da Constituição referentes à Administração Pública, não atende a artigos dos Regimentos da Escola Politécnica e da Universidade Federal da Bahia (Princípio da Legalidade), bem como traz prejuízos à ambas, ao gerar altos custos (da ordem de milhões de reais) desnecessários e que atendem apenas a uma pequena parcela dos cursos e de docentes, onerando o erário (Princípio da Economicidade), enquanto que a estrutura do atual prédio da Politécnica está necessitando de reparos urgentes, tendo, inclusive, acordo com o Ministério Público do Trabalho e com o corpo de bombeiros para a execução de obras necessárias. Ou seja, há uma prioridade importante, que está sendo ignorada, em função dessa proposta de divisão. Os professores Paula Frassinetti Cavalcante, Adriana Costa Ferreira, Júlio Cesar Santos Nascimento, Erisvaldo Bitencourt de Jesus, Francisco Ramon Alves do Nascimento, Vanessa Silveira Silva, Mônica Cristina Cardoso da Guarda, Luiz Henrique de Almeida Neiva, Marcelo Costa Tanaka, Mauro José Alixandrini Junior, Juan Pedro Moreno Delgado, Fabiano Peixoto Freiman e o Rep. Discente Luan Vitor dos Santos Jesus.
Na primeira votação com relação ao voto do modelo B, a Prof. Ana Cristiana acompanhou a declaração de voto de Daniel Veras e informo que foram 20 votos a favor da proposta B e 17 votos contrários a proposta B, contado os votos dos docentes e da representação estudantil.
O Prof. Daniel Veras (após a declaração de Ana Cristina), solicitou novamente registro no qual se absteve a respeito dos pontos apresentados aqui pelos mesmos motivos apresentados pela Profa. Ana Cristina.
A Prof. Mônica, em resposta ao Prof. Arthur, falou que gostaria de lembrá-lo que na primeira fase do PREP, os votos foram contados e os números constaram em ata. Na segunda fase, foi solicitado que o número de votos fosse colocado em ata, e como isso nos foi negado, votou contrário à ata e com registro de voto. E continuou solicitando essa contagem porque considerava relevante.
Em resposta ao professor Márcio Nascimento, a professora Mônica falou que seria necessário ler artigos do Regimento da UFBA e do Regimento Interno da Escola Politécnica, e começou lendo o Parágrafo Terceiro do Artigo 3 do Regimento da UFBA que diz Os Órgãos Colegiados poderão dispor de Regulamentos próprios, que se sujeitarão sempre às normas universitárias de hierarquia superior. Em seguida, ela leu o Artigo 9 do Regimento da Escola Politécnica que diz A Congregação e demais Órgãos Colegiados da EPUFBA reunir-se-ão com a presença da maioria absoluta de seus membros, observando-se o critério de maioria simples para suas decisões, salvo disposição em contrário no Estatuto ou no Regimento da UFBA. A professora Mônica ressaltou que aprovações por maioria simples podem ser consideradas desde que atendam o Regimento da UFBA. Assim, dando continuidade, a professora Mônica leu o Parágrafo Segundo do Artigo 29 do Regimento da UFBA que diz As propostas de criação ou extinção de Unidades Universitárias somente poderão ser aprovadas por maioria absoluta. E destacou que está aí um dos motivos importantes para a contagem de voto que está sendo negado. Assim, ela falou que estava ali mostrando artigos de regimentos que não foram respeitados na aprovação do PREP, e portanto, ele não atende aos regimentos citados.

A Prof. Paula registro de que solicitou a contagem de votos no ponto PREP (o número de votos contrários, abstenções e favoráveis da deliberação) e que essa contagem constasse em ata.
Em relação aos destaques, a Prof. Ana Cristina declarou que votou contra todos os destaques relativos a regimento por entender que somente quando as novas unidades existirem é que esse tema deveria ser discutido pelas respectivas unidades, não cabendo a congregação da Escola Politécnica discutir regimento de outras unidades e/ou seus órgãos complementares.
Em relação aos destaques, o Prof. Julio Cesar declarou que votou abstenção em todos os destaques relativos a regimento por entender que somente quando as novas unidades existirem é que esse tema deveria ser discutido pelas respectivas unidades, não cabendo a congregação da Escola Politécnica discutir regimento de outras unidades e/ou seus órgãos complementares.
A Prof. Paula também concorda com a declaração de voto da professora Ana Cristina, sendo contrária a todos os destaques em relação ao órgão complementar(OCEP). A professora solicitou registro de sua fala em ata.
O Prof. Márcio Martins solicitou registro de que discorda e não aceita falas que o processo PREP foi ilegal e teve desrespeito institucional à Universidade ou à Escola Politécnica. Ademais, não concorda, nem na sua integralidade nem na totalidade da sua veracidade, com os registros de fala solicitados e feitos nesta Ata. Ele foi acompanhado nesse registro pelos Profs. Adonias Magdiel Silva Ferreira, Carlos Arthur Mattos Teixeira Cavalcante, Delano Mendes de Santana, Karen Valverde Pontes, Kleber Freire da Silva, Luciano Matos Queiroz, Luis Alberto Pargas Carmona, Marcio Luis Ferreira Nascimento, Rosana Lopes Fialho Vieira de Melo e Yuri Guerrieri Pereira.

Quadro (1 do Item 2.3) de Descrição de Pontos, Carga Horária e Titulação para a Vaga de concurso do DEM:

Perfil dos candidatos	
a) Quantidade de vagas	01 vaga
b) Classe	Professor Assistente A
c) Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
d) Área de Conhecimento/Matéria	Sistemas de Produção
e) Formação	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins e doutorado em Engenharia de Produção ou áreas afins.
Pontos	
1. Modelagem e simulação de sistemas de produção discretos	
2. Análise, validação e verificação de modelos de simulação	
3. Método de Monte Carlo e suas aplicações em sistemas de produção	
4. Uso da simulação na avaliação de estratégias de alocação de recursos	
5. Tipos de sistemas de produção e suas características	
6. Arranjos físicos e sequenciamento de tarefas em sistemas de produção	
7. Aplicação de modelos quantitativos na escolha da localização industrial	
8. Integração entre sistemas de manufatura e gestão da capacidade	
9. Planejamento e controle de projetos com PERT/CPM	
10. Metodologias ágeis para gestão de projetos	

Quadro (2 do Item 2.3) de Descrição da Homologação do Concurso Geotecnia do Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais (Edital 01/2025, 1 Vaga para Professor Assistente, sob o Regime de 20 Horas):

Foi procedida a leitura da Ata da Sessão Pública da Congregação com o Relatório Final apresentado pela Banca Examinadora. Estavam presentes os candidatos inscritos Antonio Felipe de Souza Machado Reis, Evelin Dalane Serafim Santos Franco, Gabriel Marchi de Oliveira, Leandro Gomes da Anunciação, Michele Joyce Pereira dos Santos, Pablo Uale de Carvalho Silva. Não compareceram à abertura da sessão os candidatos Joice de Jesus Santos, Luiz Augusto da Silva Florêncio e Valquernei Jesus da Silva sendo, portanto, eliminados do concurso conforme o item 8.5.5 do Edital 01/2025. Seguem as notas e indicações referentes aos candidatos. O candidato Antônio Felipe de Souza Machado Reis obteve nota 8,57 (oito vírgula cinquenta e sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez) como média dos membros da Comissão julgadora em todas as etapas realizadas. O candidato Gabriel Marchi de Oliveira obteve nota 7,66 (sete vírgula sessenta e seis) na escala de 0 (zero) a 10 (dez) como média dos membros da Comissão Julgadora em todas as etapas realizadas. Tendo em vista que os candidatos Evelin Dalane Serafim Santos Franco, Leandro Gomes da Anunciação, Michele Joyce Pereira dos Santos, Pablo Uale de Carvalho Silva não alcançaram nota final mínima 7,0 (sete) de nenhum dos examinadores, são considerados, portanto, reprovados do referido certame, conforme dispõe o item 10.2.1 do Edital nº 01/2025. Face aos resultados apresentados em relatório da Comissão Julgadora, **o candidato Antônio de Souza Machado Reis obteve três indicações favoráveis a sua aprovação em 1º lugar, obtendo nota 8,57** (oito vírgula cinquenta e sete) de média aritmética, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e **o candidato Gabriel Marchi de Oliveira, obteve três indicações favoráveis a sua aprovação em 2º lugar, obtendo nota 7,66** (sete vírgula sessenta e seis), de média aritmética, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), da maioria dos membros da comissão julgadora e de acordo com EDITAL Nº 01/2025.

Quadro (3 do Item 2.3) de Descrição da Homologação do Concurso Ciências Biológicas do Departamento de Engenharia Ambiental (Edital 01/2025, 1 Vaga para Professor Assistente, sob o Regime de Dedicção Exclusiva):

Foi procedida a leitura da Ata da Sessão Pública da Congregação com o Relatório Final apresentado pela Banca Examinadora. Estavam presentes os candidatos inscritos Marcelino Benvindo de Souza, Daisymara Priscila de Almeida, Alvaro Silva Lima, Tércio da Silva Melo, Flávia Silva Barbosa, Lucas Guimarães Cardoso, Isadora Machado Marques, Fabiana Oliveira de Araújo, Marcella Vianna Cabral Paiva, Ana Lucia Barbosa de Souza, João Manoel da Silva, Bruna Coelho Lopes, Natalia Matos de Menezes, Tiago Liberalesso, Tadeu Maia Portela Nogueira, Taiara Aguiar Caires, Andre Luis Lima Flores, Douglas Boniek Silva Navarro e Paula Cristine Silva Gomes. No resultado da prova escrita, foram habilitados para as próximas fases os candidatos João Manoel da Silva, Douglas Boniek Silva Navarro e Taiara Aguiar Caires. Seguem as notas e indicações referentes aos candidatos. O candidato Douglas Boniek Silva Navarro obteve nota 6,78 (seis vírgula setenta e oito) na escala de 0 (zero) a 10 (dez) como média dos membros da Comissão julgadora em todas as etapas realizadas. O candidato João Manoel da Silva obteve nota 6,43 (seis vírgula quarenta e três) na escala de 0 (zero) a 10 (dez) como média dos membros da Comissão Julgadora em todas as etapas realizadas. A candidato Taiara Aguiar Caires obteve nota 8,24 (oito vírgula vinte e quatro) na escala de 0 (zero) a 10 (dez) como média dos membros da Comissão Julgadora em todas as etapas realizadas. Tendo em vista que os candidatos Douglas Boniek Silva Navarro e João Manoel da Silva não alcançaram nota final mínima 7,0 (sete) de nenhum dos examinadores, são considerados, portanto, reprovados do referido certame, conforme dispõe o item 10.2.1 do Edital nº 01/2025. Face aos resultados apresentados em relatório da Comissão Julgadora, **a candidato Taiara Aguiar Caires obteve três indicações favoráveis a sua aprovação em 1º lugar, obtendo nota 8,24** (oito vírgula vinte e quatro) de média aritmética, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) da maioria dos membros da comissão julgadora e de acordo com EDITAL Nº 01/2025.

Quadro (1 do Item 2.4) de Solicitação de Contratação de Professor Substituto Semestre 2025.2:

Departamento	Código da Justificativa	Docente Gerador da Vaga
DEM	EXO	LAYSE FREITAS BOERE DE MORAES
DCTM	PG	RICARDO ANDRÉ VINCENZI
DETG	CES	JOSÉ RICARDO UCHÔA CAVALCANTI ALMEIDA
DETG	AP	ILCE MARÍLIA DANTAS PINTO
DCE	VAC	TATIANA BITTENCOURT DUMÊT
DCE	PG	REYMARD SAVIO SAMPAIO DE MELO
DCE	LIP	ALOÍSIO STHEFANO CORRÊA SILVA

Quadro (2 do Item 2.4) de Solicitação de Renovação de Professor Substituto Semestre 2025.2:

Dept.	Código da Justificativa	Docente Gerador da Vaga	Renovação
DCE	LIP	ELAINE PINTO VARELA ALBERTE	VANESSA CRUZ PACHECO
DCTM	VAC	LARISSA REGINA COSTA SILVEIRA	RODRIGO DINIZ PORTES DUTRA
DCTM	VAC/ UFBA	VACÂNCIA	GABRIEL MARCHI DE OLIVEIRA
DEA	PG	Enete Sousa de Medeiros	Henrique Santos Junqueira
DEEC	LIP	FERNANDO AUGUSTO MOREIRA	MICHAEL ARAÚJO SANTOS TEIXEIRA DE JESUS
DEEC	PG	PAULO CÉSAR MACHADO DE ABREU FARIAS	VIVIANE OLIVEIRA DAS MERCÊS
DEM	EXO	André Pedral Sampaio de Sena	Alexei Perez Velazquez
DEQ	ADM	Marcelo Embiruçu de Souza	Reiner Requião de Souza
DEQ	CES	Marcus Vinicius Americano da Costa Filho	Poliana Pastorele da Silva Quirino
DEQ	LIP	Erbet Almeida Costa	Odilon Santana Luiz de Abreu
DETG	AP	Código de vaga nº 0704336	André Luis dos Santos
DETG	LIP	Júlio César Pedrassoli	Elmo Bispo de Oliveira
DETG	LIP	MICHAEL HEIMER	DANIELLE MARQUES CAZUMBA
DETG	PG	ELMO LEONARDO XAVIER TANAJURA	LUIZ EDUARDO FREIRE DE LIMA OLIVEIRA
DETG	PG	Larissa Virgínia da Silva Ribas	Layra Rocha Ribeiro de Magalhães
DETG	PG	MIRELE VIEGAS DA SILVA	SIMONE DIAS PEREIRA VITA

Quadro (1 do Item 2.6) de Atividades de Extensão e Pós-Graduação que Não Envolvem Recursos Financeiros:

Proposta	Relatório	Atividade	Responsável
23492	-	2º Seminário em Engenharia de Sistemas em Processos	Daniel Diniz Santana
23544	-	A Formação Pública Técnica Profissional ao Encontro da Universidade: A Ciência das Reações Químicas Gerando Possibilidades de Atuações no Mercado de	Ana Cristina Moraes da Silva
23581	-	Ciclo de oficinas para despertar o interesse de alunas do ensino médio por ciências e engenharia	Maicon Deivid Pereira
23584	-	EPUFBA de Portas Abertas	Maicon Deivid Pereira
23641	-	Transição Energética para economia de baixo carbono	Karen Valverde Pontes Vater
-	13150	Geomotiva	Fernanda Puga Santos Carvalho
-	13160	Curso de Revisão Sistemática e Análise de Conteúdo de Dados Qualitativos	Patricia Campos Borja

Quadro (2 do Item 2.6) de Atividades de Extensão e Pós-Graduação que Envolvem Recursos Financeiros:

Processo/ Documento	Atividade	Bolsa	Fundação	Parecer	Coordenação
Proposta 23151	Solicitação de aprovação da atividade de extensão: “HerData - Laboratório Ciência de Dados”	-	-	Patrícia Lustosa	Karla Patricia Santos O. R. Esquerre
23066.037900/2025	Solicitação de aprovação do Curso Lato Sensu: “Curso de Especialização em Higiene Ocupacional para a PETROBRAS”	-	FEP	Adonias Magdiel Silva Ferreira	Anastácio Pinto Gonçalves Filho
23066.031590/2025-10	Solicitação de aprovação do relatório acadêmico Curso de Especialização Em Hidrogênio Verde e Transição Energética	-	-	Daniel Diniz	Karen Valverde Pontes

Quadro (do Item 2.7) de Projetos de Pesquisa/ Protocolos de Intenções/ Projetos de Desenvolvimento:

Processo	Projeto/ Protocolo	Bolsa	Fundação	Parecer	Coordenação
23066.064965/2022-85 Projeto SIPAC 320/2022).	Solicitação de homologação do ad referendum do termo aditivo de prazo do Projeto Sistema de controle inteligente para operação de BCS em campo e na condição de vazão máxima (Termo de Cooperação UFBA/FAPEX/Petrobras nº: 0050.0123419.23.9	Informação consta na aprovação do projeto	FAPEX	-	Leizer Schnitman
-	Solicitação de aprovação do Termo de cooperação técnica entre a Fundação Escola Politécnica da Bahia e o Instituto Brasileiro de Avaliações E Perícias de Engenharia da Bahia - IBAPE, com a interveniência da Universidade Federal da Bahia - UFBA	-	FEP	Daniel Diniz	Marcelo Embiruçu
23066.032766/2025-51	Solicitação de homologação da aprovação ad referendum Solicitação de formalização de Acordo de Cooperação Técnica ente a UFBA e a CODESAL - PMS	-	-	Delano Mendes de Santana	Miriam de Fátima Carvalho Machado
23066.011809/2021-31	Solicitação de homologação da aprovação ad referendum da prorrogação de prazo referente ao Projeto: potencial de produção e aplicação de enzimas de bactérias e microalgas para o tratamento das águas residuais com vistas a otimização na geração de bioprodutos	Informação consta na aprovação do projeto	FAPEX	-	Emerson Andrade Sales
23066.032989/2025-18	Solicitação de aprovação do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre a Prefeitura Municipal de Salvador - Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal da Bahia (UFBA)	-	-	Cristiane Corrêa Paim	Karla Patricia Santos O. R. Esquerre

Quadro (do Item 2.9) de Solicitação de Reformas Curriculares:

CCESA
O presidente informou o recebimento da solicitação de Alteração curricular isolada de curso de graduação de Engenharia Ambiental , através do processo 23066.032915/2025-81, referente à criação da Atividade Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS) intitulada “Direito à Água e Saneamento de povos tradicionais”, com carga horária semestral de 45 (quarenta e cinco) horas, que teve sua aprovação e anuência em reunião do Departamento de Engenharia Ambiental (DEA) ocorrida em 11 de abril de 2025 e aprovação em reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental (CCESA) ocorrida em 13 de maio de 2025.

Quadro de Presença:

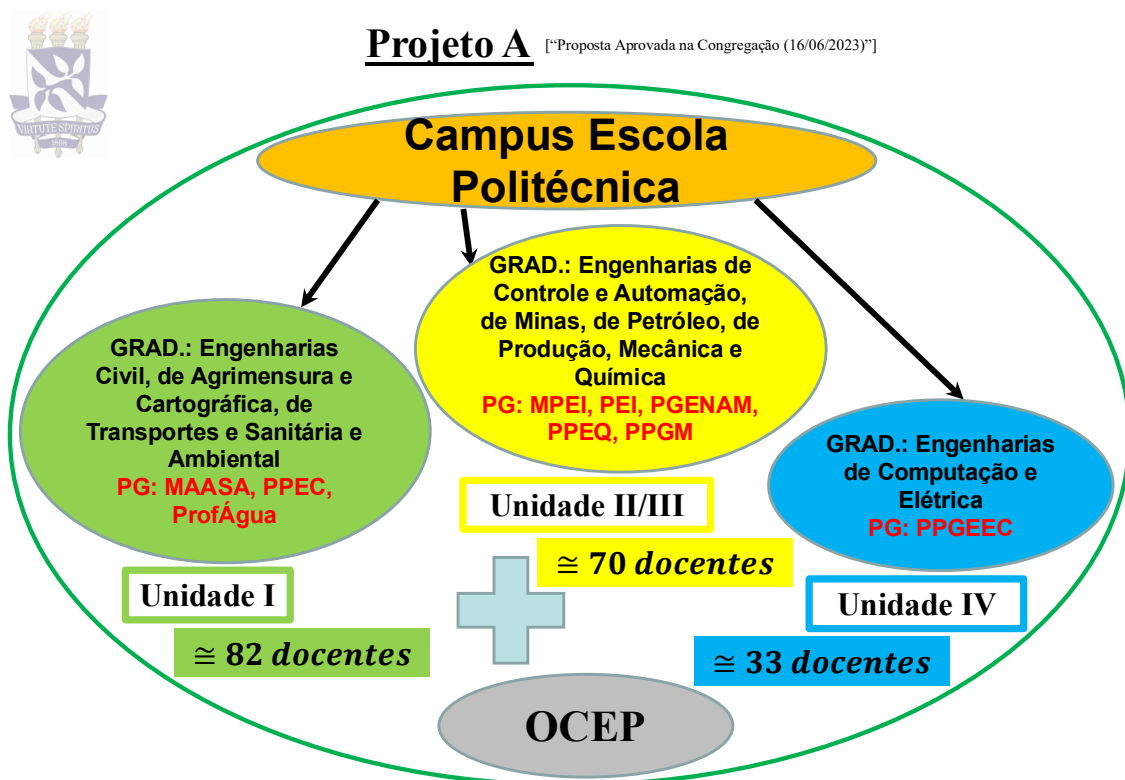
Presidência	Marcelo Embiruçu
[Substituto(a) Eventual da] Vice-Diretoria	Francisco Gaudêncio Mendonça Freires
Professores	Adonias Magdiel Silva Ferreira Adriana Costa Ferreira Ana Cristina Moraes da Silva Carlos Arthur Mattos Teixeira Cavalcante Cristiane Corrêa Paim Daniel Veras Ribeiro Delano Mendes de Santana Erisvaldo Bitencourt de Jesus Fabiano Peixoto Freiman Francisco Gaudêncio Mendonça Freires Francisco Ramon Alves do Nascimento José Lázaro de Carvalho Santos Juan Pedro Moreno Delgado Júlio Cesar Santos Nascimento Karen Valverde Pontes Kleber Freire da Silva Luciano Matos Queiroz Luis Alberto Pargas Carmona Luiz Henrique de Almeida Neiva Marcelo Costa Tanaka Marcio André Fernandes Martins Marcio Luis Ferreira Nascimento Mauro José Alixandrini Junior Mônica Cristina Cardoso da Guarda Paula Frassinetti Cavalcante Rosana Lopes Fialho Vieira de Melo Tito Luis Maia Santos Viviana Maria Zanta Yuri Guerrieri Pereira
Representante docente	Vanessa Silveira Silva
Representantes discentes	Aquim Correia da Costa Rosado Elias Gabriel Santos de Almeida Ramos Ilana Kelly Barboza Lima Júlio Cezar Araújo Santos Luan Vitor dos Santos Jesus
Representante técnico administrativo	Flávio de Jesus dos Santos
Servidor(a) secretário(a) da reunião	Carina Faustina Santos

Anexo A. Sequência de lâminas utilizadas para dar suporte à reunião

Lâmina 01:



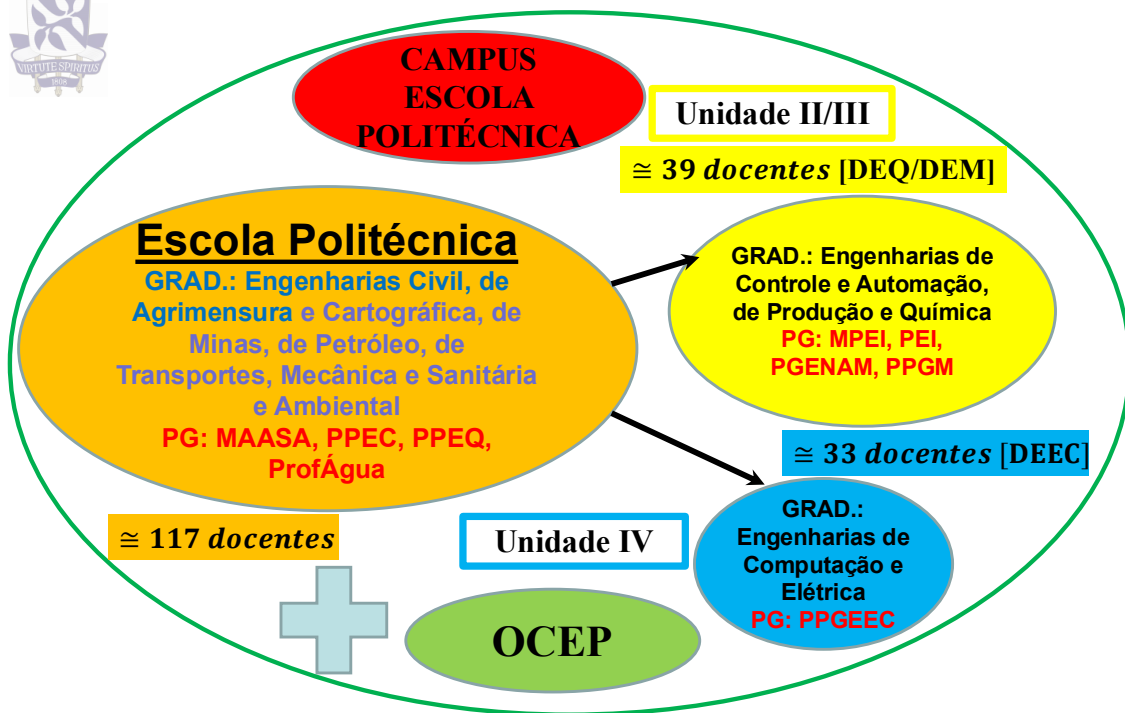
Lâmina 02:





Projeto B

[“Proposta de “revisitação” ou “emenda” à 1ª Etapa para resolver os “desconfortos” identificados e alcançar o máximo consenso possível”]



**Anexo B. Destaques e respectivos pareceres dos relatores/ comissão referentes ao
Projeto B (aprovado) do PREP**

**Análise das
“Observações e destaques solicitados”
por membros do DEEC**

Observação/ destaque 1:

6.3 Unidade IV

c) Estrutura e Regimento

Optamos por manter a estrutura departamental. O documento revisado referente ao Estatuto e Regimento da Unidade, a ser incluído no Anexo IV, está sendo encaminhado em anexo.

No texto fazer a alteração abaixo:

... detalhamento de sua estrutura (Diretoria, Congregação, ~~Coordenação Acadêmica~~ Departamentos, Colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação e órgãos complementares), ...

Foi definido o nome da Unidade como Faculdade de Engenharias Elétrica e de Computação, sigla FEEC.

Análise:

O Regimento de cada Unidade, bem como o seu nome, são coisas que, não ferindo outras legislações pertinentes, dizem respeito à sua comunidade. Desta forma, como as solicitações aqui feitas não nos parece ferir nenhum princípio da administração pública, somos de parecer favorável ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 2:

8. Lotação/ Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação em cada uma das Unidades

Solicitamos como destaque que a cessão do servidor Rafael Sales Leão Barbosa à OCEP/NIMIC (núcleo em fase de estruturação) seja condicionada ao atendimento das demandas específicas do Curso de Engenharia da Computação e das necessidades gerais do Campus Escola Politécnica. E ainda que a cessão do servidor à OCEP seja reavaliada no prazo de um ano (junho/2026) e, caso seja constatado que o citado núcleo não atende satisfatoriamente as demandas do Curso de Engenharia de Computação, a cessão do servidor à OCEP será revogada.

Análise:

Houve recentemente uma reunião da Direção da Escola, sua Assessoria e representantes do DEEC, onde foi pactuado que será formatada uma estrutura na EPUFBA em relação às questões de informática e computação, que será justamente liderada por este servidor e que será, posteriormente, simplesmente transportada para o OCEP. Portanto, a proposição desta observação/ destaque vai ao encontro do pactuado. Em virtude disso, somos de parecer favorável ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 3:

9. Lotação/ Distribuição dos Docentes em cada uma das Unidades

A manifestação individual de 31 dos 33 docentes atualmente lotados no DEEC, demonstrando de forma explícita o seu interesse de nuclear a Unidade IV está sendo encaminhada em anexo em 3 documentos distintos: docentes em Salvador, docente em afastamento no país e docentes em afastamento no exterior (curta e longa duração).

Arquivos em anexo.

Análise:

Acusamos favoravelmente a recepção das manifestações individuais de 31 docentes atualmente lotados no DEEC, demonstrando de forma explícita o seu interesse de nuclear a Unidade IV (Faculdade de Engenharias Elétrica e de Computação Escola Politécnica).

Observação/ destaque 4:

11. Macro Ocupação do Espaço Físico no Campus Escola Politécnica

Considerando:

a) As sucessivas reduções no espaço físico destinado no novo prédio à Unid. Eng. IV, dos 2875 m² (apresentados nos modelos C e D, discutidos em 08/2024) para 1917 m², na redução de 12 para 8 pavimentos (projeto arquitetônico recebido em 03/2025) e depois para 1232 m² de área útil (descontadas as áreas de acesso, escadas, circulação etc.);

b) As últimas alterações apresentadas no Projeto PREP Modelo B, onde espaços que antes seriam desocupados no atual prédio da EP (sobretudo no bloco B), foram mantidos por suas respectivas unidades, Solicitamos como destaque a manutenção do espaço físico do DEEC no bloco F - 3º andar.

Atualmente está sendo finalizada a instalação de um novo laboratório, associado ao LABFEA, no 3º andar Bloco F (onde hoje existe o LIPSIL). Este fato apresenta-se como mais uma justificativa para a manutenção do citado espaço.

Desta forma será possível não só adequar as necessidades de espaço físico do DEEC mas também reduzir as discrepâncias em termos de percentual de acréscimo no ARP de cada unidade. Com a incorporação de espaço solicitada a ARP da unidade Eng. IV terá um valor mais próximo daquele associado a Unidade Eng. II/III que tem um tamanho equiparável.

Análise:

Considerando que a observação/ destaque em tela foi alvo de negociação com a parte diretamente interessada (os estudantes), em reunião realizada no dia 23/05/25, na Diretoria da Escola, com a presença da Direção, da Comissão, dos representantes estudantis na Congregação e de representantes do DEEC, somos de parecer favorável ao acolhimento da proposição, nos seguintes termos, que foram aqueles unanimemente acordados por todos os presentes da mencionada reunião. O 3º andar do Bloco F ficará sob a guarda/ posse da Unidade IV (Faculdade de Engenharias Elétrica e de Computação Escola Politécnica), com a seguinte utilização, considerando uma referência onde se está no *hall* do 3º andar de costas para os elevadores: o lado direito terá a mesma utilização atual, que envolve laboratórios, oficinas e assemelhados, ou outra que a futura Unidade venha a decidir; o lado esquerdo será destinado à utilização dos estudantes, com supervisão da Unidade e/ou do OCEP, através de seus diversos coletivos, com uso específico a ser definido futuramente.

Análise das “Observações e destaques solicitados” Durante consulta realizada à Comunidade da EPUFBA sobre o Regimento do Órgão Complementar Escola Politécnica - OCEP

Observação/ destaque 1:

TÍTULO I
INTRODUÇÃO

Art. 2º

“**Art. 2º. O OCEP tem a finalidade de gerenciar..., competindo-lhe:**”

- a) IV. realizar outras atividades julgadas pertinentes e definidas pelo CD do OCEP, ~~ratificadas pelas Congregações das Unidades.~~
- b) V. ~~Prover o apoio administrativo e assessorias gerenciais às Unidades Universitárias do CEP~~

Análise:

- a) Alteração do inciso IV, suprimindo a necessidade de ratificação por parte da congregação das futuras unidades. Acreditamos que a ratificação das congregações, nesse caso, é pertinente, assim somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.
- b) Inclusão de um quinto inciso onde é solicitado “apoio administrativo e assessorias gerenciais”. Uma vez que as unidades, a princípio, ficarão com os servidores hoje lotados em seus atuais departamentos, laboratórios, etc, o OCEP não pode abarcar também essas assessorias gerenciais e apoio administrativos às unidades, além daqueles já previstos nos anteriores. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 2:

TÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 3º.

- I. Conselho Deliberativo (CD);
- II. Coordenação;

III. Núcleos de suporte e assessoramento, compreendidos pelo:

- A) Núcleo de Execução Orçamentária, Compras e Patrimônio (NEOComP);
- B) Núcleo de Extensão da Escola Politécnica (NEEP);
- C) Memorial Arlindo Coelho Fragoso (MACF);
- D) Núcleo de Infraestrutura e Manutenção, Informática e Computação (NIMIC);
- E) Núcleo Pedagógico da Escola Politécnica (NPEP);
- F) Centro de Atendimento à Graduação (CEAG);
- G) Incubadora de Base Tecnológica (INOVAPoli).

- ~~III. — Núcleo de Execução Orçamentária, Compras e Patrimônio (NEOComP);~~
- ~~IV. — Núcleo de Extensão do Campus Escola Politécnica (NECEP);~~
- ~~V. — Memorial Arlindo Coelho Fragoso (MACF);~~
- ~~VI. — Núcleo de Infraestrutura e Manutenção, Informática e Computação (NIMIC);~~
- ~~VII. — Núcleo Pedagógico do Campus Escola Politécnica (NPCEP);~~
- ~~VIII. — Centro de Atendimento à Graduação (CEAG);~~
- ~~IX. — Incubadora de Base Tecnológica (INOVAPoli).~~

- a) Criação de um “*Núcleo de Suporte e Assessoramento*” que abrigaria todos os outros núcleos previstos no OCEP.

Análise:

- a) Se a estrutura proposta fosse acatada, os “Núcleos de Suporte e Assessoramento” deveria estar dentro da Coordenação, pois o seu vice- coordenador é, necessariamente, o Chefe de Núcleos. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 3:

Capítulo I

Do Conselho Deliberativo

Art. 5º

- a) a representação estudantil, na proporção estabelecida por lei.
representação estudantil; um estudante por unidade

Análise:

- a) Alteração do Inciso IV, no quesito representação estudantil, foi sugerido que deveria ser um estudante por unidade, porém não é o que a legislação estabelece. A proporção estabelecida é 4/1 – Título I, CAP. III, Art. 9º do Regimento UFBA. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 4:

Capítulo I

Do Conselho Deliberativo

Art. 7º

- a) Inclusão do termo “**critérios e/ou**” ao Inciso I – “*Definir **critérios e/ou** parâmetros de compartilhamento de espaços e equipamentos de uso comum das Unidades Universitárias do CEP;*”
- b) Inclusão do complemento “...**e no mínimo a cada semestre.**” no Inciso VI “*Reunir-se ordinária e/ou extraordinariamente, sempre que necessário **e no mínimo a cada semestre;***”
- c) Alteração do Inciso VII que originalmente é “*escolher o coordenador e o vice-coordenador do OCEP.*”, para “***escolher o Coordenador e o Chefe de Núcleos do OCEP, sendo, este segundo, necessariamente, o Vice-Coordenador do OCEP.***”
- d) Alteração no Inciso VIII que originalmente é: “*Definir, **ouvidas as Congregações** das Unidades Universitárias de vínculo, os recursos totais a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP;*” para “*Definir, **em plena concordância das Congregações** das Unidades Universitárias de vínculo vinculadas, os recursos totais a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP;*
- e) Alteração no Inciso XI que originalmente é: “*Definir os recursos humanos a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP, **ouvidas as Congregações** das Unidades Universitárias de vínculo;*” para “*Definir os recursos humanos a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP, **em concordância** das Congregações das Unidades Universitárias de vínculo;*
- f) Alterar o Inciso XIV que originalmente é “*deliberar sobre assuntos **trazidos***

a sua apreciação pela Coordenação do OCEP, encaminhados pela Reitoria, Pró-Reitorias ou Órgãos Colegiados da Universidade” para **“Deliberar sobre assuntos submetidos à sua apreciação pela Coordenação do OCEP, pelas Congregações das Unidades Universitárias vinculadas, encaminhados pela Reitoria, Pró-Reitorias ou Colegiados da Universidade”**;

Análise:

- a) Como não prejudica o entendimento, mas pelo contrário, ajuda a esclarecer a ideia, somos de parecer **favorável** ao acolhimento da proposição.
- b) Já há previsão de reunião do Conselho Deliberativo no artigo subsequente – **“Art. 8º. O CD reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre...”**. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.
- c) **Sugestão do relator.**
- d) As congregações serão **“ouvidas”**. Nesse contexto indica ter ou não sua aprovação. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.
- e) Idem letra “d”.
- f) Sobre a sugestão de alteração do termo **“trazido a”** por **“submetidos à”**, somos de parecer **favorável** ao acolhimento da proposição. Já sobre inclusão **“congregações das unidades...”**, acreditamos ser desnecessário, uma vez que estas já estão contempladas pelo termo **“colegiados da universidade”**. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 5:

Capítulo I

Do Conselho Deliberativo

Art. 8º

§ 3º

- a) Acréscimo do termo **“e disponibilizada no site”** no parágrafo 3º.
“§ 3º. De cada sessão será lavrada uma ata, a qual deverá ser submetida à aprovação do plenário do CD. E disponibilizada no site”

Análise:

- a) Ata é um documento público, logo deve, necessariamente, ser publicizada (Lei nº 12.527/2012, também conhecida como Lei de Acesso à Informação-LAI), tornando-se desnecessário o acréscimo sobre publicação no site. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 6:

Capítulo I

Do Conselho Deliberativo

Art. 8º

§ 4º

- a) Alteração do segundo período no parágrafo 4º, onde consta, originalmente, **“observando-se o critério de maioria simples em suas decisões.”** para **“observando-se prioritariamente o critério de se obter decisão consensual e, quando esgotado a discussão de outras alternativas...”**

Análise:

- a) Não há na legislação vigente na UFBA, seja no seu estatuto ou regimento,

qualquer menção ao termo “consenso”, tampouco “decisão consensual”. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 7:

Capítulo II

Da Coordenação Art.

11

- a) Inclusão do Inciso IX “*Prover o apoio administrativo e assessorias gerenciais das Diretorias das Unidades Universitárias do CEP.*”
- b) Inclusão do Inciso X “*Promover a organização da oferta de estágios obrigatórios para os cursos do CEP*”

Análise:

- a) Já há previsão de apoio do OCEP às direções no Cap. III, Art. 12, §1º., além do que, os departamentos e laboratórios continuarão, a princípio, com seus servidores ali em exercício. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.
- b) Já há previsão dessa atividade no Ca. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 8:

Capítulo III

Das Demais Estruturas de Assessoramento

- a) Sugestão de acréscimo do termo “**suporte**” ao título do capítulo.
“Das Demais Estruturas de **suporte** e Assessoramento”

Análise:

- a) Suporte e assessoramento, nesse contexto, são sinônimos. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 9:

Capítulo III

Das Demais Estruturas de Assessoramento Art. 12

§ 1º

- a) Sugestão de tornar mais explícitas as atividades de competência da Chefia de Núcleos do OCEP.
- b) Sugestão de alteração do termo “inspetoria de alunos” para “inspetoria de estudantes”

Análise:

- a) Acreditamos que se formos explicitar todas as competências da Chefia de Núcleo, este documento se tornaria um “tratado”. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.
- b) **Sugestão do relator.**

Observação/ destaque 10:

Capítulo III

Das Demais Estruturas de Assessoramento Art. 12

§ 2º

- a) Sugestão de acréscimo da frase “**no que lhe couber**” no Inciso II. “*II. atividade de Contratos e Convênios, **no que lhe couber**;*”

Análise:

- a) **Sugestão do relator.** Achamos importante explicitar essa questão, pois o NEOComp auxilia nas atividades relativas a contratos e convênios, porém isso acontece quando esses já estão em vigência. Com relação a criação e instrução de processos administrativos dessa natureza, por exemplo, são atribuições da coordenação do projeto, em parceria com a CCONV.

Observação/ destaque 11:

Capítulo III

Das Demais Estruturas de Assessoramento Art. 12

§ 3º

- a) Sugestão de inclusão de um “Centro de apoio às Pós-Graduações”, nos moldes parecidos com o CEAG.
- b) Sugestão de alteração do Inciso III “**serviço de atendimento ao aluno de pós-graduação lato sensu.**” Para “**serviço de atendimento ao DISCENTE de pós-graduação lato sensu.**”

Análise:

- a) Todos os programas de pós-graduação que hoje existem na EPUFBA já dispõem de sua própria secretaria. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.
- b) **Sugestão do relator.**

Por diversas outras vezes o termo “aluno” aparece no texto original. Assim, sugerimos que seja acatada todas as sugestões de mudança do termo “aluno” para estudante ou discente.

Observação/ destaque 12:

Capítulo III

Das Demais Estruturas de Assessoramento Art. 12

§ 5º

“Ao Núcleo de Infraestrutura e Manutenção, Informática e Computação (NIMIC), abrigado no OCEP, compete:”

- a) Sugestão de acréscimo da frase “**no que lhe couber**” no Inciso IV. “*IV. conservar as áreas externas e jardins, **no que lhe couber.***”
- b) Sugestão de maior clareza das atividades a serem desempenhadas pelo NIMIC no Inciso VI.
- c) Sugestão de acréscimo ao período contido no Inciso VI “**Prover o apoio às unidades...**”
“**VII -Prover o apoio às unidades** e realizar as atividades referentes a informática e computação que sejam de sua competência.”

Análise:

- a) **Sugestão do relator.** A conservação dos jardins, por exemplo, hoje é realizada, de fato, por empresa terceirizada.
- b) Há atribuições que são, necessariamente, da STI, e não há como especificar caso a caso, item a item das atividades referentes a informática e computação que serão da alçada do NIMIC.
- c) Acreditamos que “prover apoio” e “realizar”, nesse contexto, são sinônimos. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 13:

TÍTULO III

Das Demais Estruturas de Assessoramento Art. 12

§ 8º

- a) Sugestão de acréscimo ao período contido no parágrafo 8º “**Prover apoio aos colegiados...**”
*“As atividades administrativo-acadêmicas do OCEP e das Unidades Universitárias às quais ele se vincula são de competência do Centro de Atendimento à Graduação (CEAG), que tem a atribuição de atender, orientar e dar prosseguimento às demandas dos DISCENTES dos cursos de graduação das Unidades Universitárias do CEP, **prover apoio aos colegiados** e assessorar os coordenadores dos colegiados, competindo-lhe:...”*

Análise:

- a) Acreditamos que “prover apoio aos colegiados” e “assessorar os coordenadores dos colegiados”, nesse contexto, são sinônimos. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 14:

TÍTULO III – DA CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS POR PARTE DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DO CEP AO OCEP

Art. 13

§ 1º

- a) No texto original temos a seguinte redação: “*A manutenção das atividades do OCEP será garantida por recursos provenientes de **receitas orçamentárias** e extra orçamentárias das Unidades Universitárias do CEP e, complementarmente, por recursos provenientes de receitas extra orçamentárias por ele arrecadadas, geradas por atividades pertinentes ao OCEP.*” Na alteração sugerida, temos o seguinte texto “*A manutenção das atividades do OCEP será garantida por recursos provenientes de **receitas orçamentárias convencionais** e extra orçamentárias das Unidades Universitárias do CEP e, complementarmente, por recursos provenientes de receitas extra orçamentárias por ele arrecadadas, geradas por atividades pertinentes ao OCEP.*”

Análise:

- a) O termo “**receitas orçamentárias convencionais**” não tem definição formal no orçamento público. Seu sentido pode variar a depender do contexto, podendo assim causar as mais diversas interpretações. Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 15:

TÍTULO III – DA CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS POR PARTE DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DO CEP AO OCEP

Art. 13

§ 2º

- a) No texto original temos a seguinte redação: “*Os recursos totais a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP serão definidos pelo seu CD, **ouvidas** as Congregações das Unidades Universitárias do CEP.*” Na alteração sugerida, temos o seguinte texto “*Os recursos totais a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP serão definidos pelo seu CD, **com a concordância consensual** das Congregações das Unidades Universitárias do CEP.*”

Análise:

- a) Não há na legislação vigente na UFBA, seja no seu estatuto ou regimento, qualquer menção ao termo “**consenso**” ou “**com a concordância consensual**”. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 16:

TÍTULO III – DA CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS POR PARTE DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DO CEP AO OCEP

Art. 13

§ 3º

- a) No texto original temos a seguinte redação: “*O recurso aportado por cada Unidade Universitária do CEP ao OCEP será proporcional à soma das receitas orçamentárias e extra orçamentárias por ela arrecadada.*” Na alteração sugerida, temos o seguinte texto “*O recurso aportado por cada Unidade Universitária do CEP ao OCEP será condizente com **as receitas orçamentárias convencionais da CEP, sem prejuízo às condições indispensável para suas necessidades acadêmicas e administrativas.***”

Análise:

- a) O termo “receitas orçamentárias convencionais” não tem definição formal no orçamento público. Seu sentido pode variar a depender do contexto, podendo causar as mais diversas interpretações. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 17:

TÍTULO III – DA CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS POR PARTE DAS UNIDADES

UNIVERSITÁRIAS DO CEP AO OCEP

Art. 15

§ 1º

- a) No texto original temos a seguinte redação: “*A manutenção das atividades do OCEP será garantida por recursos humanos provenientes das Unidades Universitárias do CEP, que contribuirão com o OCEP de forma proporcional aos seus respectivos quadros de servidores, por categoria.*”

Na alteração sugerida, temos o seguinte texto “*A manutenção das atividades do OCEP será garantida por recursos humanos disponíveis atualmente e, quando possível e concordância dos envolvidos. provenientes das Unidades Universitárias do CEP*”

Análise:

- a) Cabe salientar que o OCEP não possui lotação de pessoal, assim os servidores que deverão desenvolver suas atividades ali, devem, **necessariamente**, serem cedidos pelas unidades. Também temos, no parágrafo seguinte, como será demonstrado, que as congregações das unidades de vínculo serão **ouvidas**. Para além disso, o texto sugerido não abarcaria futuros recursos humanos que vierem reforçar nosso quadro. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 18:

TÍTULO III – DA CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS POR PARTE DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DO CEP AO OCEP

Art. 15

§ 2º

- a) No texto original temos a seguinte redação: “*Os recursos humanos a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP serão definidos pelo seu CD, ouvidas as Congregações das Unidades Universitárias do CEP.*” Na alteração sugerida, temos o seguinte texto “*Os recursos humanos a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP serão definidos pelo seu CD, com a concordância das Congregações das Unidades Universitárias do CEP.*”

Análise:

- a) As congregações serão “ouvidas”. Nesse contexto indica ter ou não sua aprovação. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 19:

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17

- a) Solicitação de acréscimo de um segundo parágrafo ao artigo, sendo: “*A efetivação da estruturação relativas aos recursos humanos e administrativos serão executados após a devida aprovação de todas as congregações das unidades Universitárias previstas.*”

Análise:

- a) O § 2º, Art 15, do Título III, nos traz a informação que os recursos humanos a serem aportados para a manutenção das atividades do OCEP serão definidos pelo seu CD, **ouvidas as Congregações** das Unidades Universitárias do CEP, o que torna o acréscimo do parágrafo redundante. Assim, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.

Observação/ destaque 20:

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18

- a) Solicitação de alteração do artigo. No texto original temos a seguinte redação: *“A extinção de OCEP poderá ser proposta ao Conselho Universitário pelas Congregações das Unidades Universitárias de vínculo ou pelo CD, **ouvidas** as referidas Congregações, ou pelo próprio Conselho Universitário.”* Na alteração sugerida, temos o seguinte texto *“A extinção de OCEP poderá ser proposta ao Conselho Universitário pelas Congregações das Unidades Universitárias de vínculo ou pelo CD, (com) **aprovação** (d)as referidas Congregações, ou pelo próprio Conselho Universitário.”*

Análise:

- a) As congregações serão “ouvidas”. Nesse contexto indica ter ou não sua aprovação. Para além disso, o § 3º, Art. 39, Seção III do Regimento da UFBA nos traz a seguinte redação: *“A extinção de Órgão Complementar poderá ser proposta ao Conselho Universitário pela Congregação da Unidade Universitária a que estiver vinculado ou pelo seu Conselho Deliberativo, **ouvida** a respectiva Congregação, ou pelo próprio Conselho Universitário.”* Desta forma, somos de parecer **desfavorável** ao acolhimento da proposição.



ATA Nº 5659/2025 - EPOLI (12.01.23)

(Nº do Protocolo: 23066.042163/2025-67)

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 15:56)

ANGELO MARCIO OLIVEIRA SANT ANNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEM/POLI (12.01.23.07)
Matrícula: ###294#7

(Não Assinado)

BRUNO DA CUNHA DINIZ
FUNÇÃO INDEFINIDA
DEM/POLI (12.01.23.07)
Matrícula: ###530#8

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 10:58)
CARLOS ARTHUR MATTOS TEIXEIRA CAVALCANTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEM/POLI (12.01.23.07)
Matrícula: ###76#4

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 09:51)

CRISTIANE CORREA PAIM
CHEFE - TITULAR
DEEC/POLI (12.01.23.06)
Matrícula: ###040#7

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 10:19)

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/POLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###991#5

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 19:34)

DELANO MENDES DE SANTANA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CCEQUI/EPOLI (12.01.23.21)
Matrícula: ###649#6

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 09:56)

EDMAR EGIDIO PURCINO DE SOUZA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CCECOMN/EPOLI (12.01.23.22)
Matrícula: ###263#1

(Assinado eletronicamente em 19/06/2025 23:18)

ELAINE CHRISTINE DE MAGALHAES CABRAL
ALBUQUERQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/POLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###772#4

(Não Assinado)

ERISVALDO BITENCOURT DE JESUS
FUNÇÃO INDEFINIDA
DCTM/POLI (12.01.23.02)
Matrícula: ###311#9

(Não Assinado)

FABIANO PEIXOTO FREIMAN
FUNÇÃO INDEFINIDA
DETG/POLI (12.01.23.04)
Matrícula: ###603#3

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 17:39)

FLAVIO JESUS DOS SANTOS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
EPOLI (12.01.23)
Matrícula: ###033#9

(Não Assinado)

JUAN PEDRO MORENO DELGADO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DETG/POLI (12.01.23.04)
Matrícula: ###596#2

(Não Assinado)

JULIO CESAR SANTOS NASCIMENTO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DCTM/POLI (12.01.23.02)
Matrícula: ###513#4

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 14:28)

KLEBER FREIRE DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)
Matrícula: ###81#6

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 10:10)

LUCIANO MATOS QUEIROZ

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 10:42)

LUIS ALBERTO PARGAS CARMONA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEA/POLI (12.01.23.05)
Matrícula: ###413#2

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CCEPN/EPOLI (12.01.23.23)
Matrícula: ###645#5

(Não Assinado)
MARCELO COSTA TANAKA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DEM/POLI (12.01.23.07)
Matrícula: ###206#2

(Assinado eletronicamente em 23/06/2025 20:51)
MARCELO EMBIRUCU DE SOUZA
DIRETOR(A) - TITULAR
EPOLI (12.01.23)
Matrícula: ###864#7

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 10:04)
MARCIO ANDRE FERNANDES MARTINS
VICE-COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO
PPGM (12.01.17.01)
Matrícula: ###421#3

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 21:33)
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/POLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###751#1

(Assinado eletronicamente em 26/06/2025 08:21)
MAURO JOSE ALIXANDRINI JUNIOR
COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO
PPEC (12.01.23.40)
Matrícula: ###666#9

(Assinado eletronicamente em 15/07/2025 15:02)
RICARDO FERNANDES CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCE/POLI (12.01.23.03)
Matrícula: ###785#1

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 22:12)
TITO LUIS MAIA SANTOS
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGEEC (12.01.23.65)
Matrícula: ###890#2

(Não Assinado)
YAGHO DE SOUZA SIMOES
FUNÇÃO INDEFINIDA
DCE/POLI (12.01.23.03)
Matrícula: ###083#7

(Assinado eletronicamente em 18/06/2025 10:39)
YURI GUERRIERI PEREIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CCECAN/EPOLI (12.01.23.18)
Matrícula: ###183#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 5659, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 18/06/2025 e o código de verificação: c0b347f743